



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 53

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 230/2024:** PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 230/2024

De: 27 de março de 2024

“Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, realizado pelo Município de Ipecaetá/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 154, de 25 de março de 2005;

CONSIDERANDO o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para provimento de 83 (oitenta e três) vagas imediatas, para diversas funções do Município de Ipecaetá, correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado em 30 de março de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 30 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal